



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GAB. VEREADOR CAPITÃO ROBERVAL QUEIROZ

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº 001 /2023

AUTOR / SIGNATÁRIO

**Ver. Cap. Roberval de Azevedo
Queiroz
(UNIÃO)**

EMENTA: *Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE à Senhora Dra. Roberta Berté na forma que especifica. disspsõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE à Senhora Dra. Roberta Berté, na forma que especifica.*

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao(a) Senhor(a) Dra. Roberta Berté, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Cap. Roberval de Azevedo Queiroz (UNIÃO) tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 29 de Março de 2023.

VEREDOR CAPITÃO ROBERVAL DE AZEVEDO QUEIROZ

UNIÃO

JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense à Senhora **Dra. Roberta Berté**, Enfermeira, pelos relevantes serviços à saúde prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

Nasceu em Caibí/SC, em 09 de Junho de 1982. Filha de Nédio Egídio Berté e de Maria Valdemiri Berté.

Estudou o ensino fundamental e ensino médio no Colégio Estadual Dom Pedro II, em Caubi-SC. Graduou-se em Enfermagem na Fundação Universidade do Constatato-Campus de Concórdia (2003), em Direito pela Fundação Estácio de Teresina (2016). Especializada em UTI pela UNC, Direito e Processo Previdenciário pela ESA e Direito Médico e Verbo Jurídico, Mestrado em Promoção da Saúde e Saúde Comunitária, pela Fundação Iberoamericana de Florianópolis.

Assumi em 2015 a função de estagiária na 5ª Vara Cível do Fórum Central no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí – TJ-PI, em 2018 exerceu a função de professora, ministrando o módulo de Urgências e Emergências Cardiológicas (Teoria e Prática) e Nefrologia no Programa de Especializações, na Faculdade Integrada Diferencial –FACID no campus de Floriano e Teresina, em 2009 no Conselho Regional de Enfermagem atuou como professora para ministrar cursos ofertados pelo COREM-PI, em 2008 a 2010 tornou-se coordenadora da equipe de enfermagem das UTI's e Enfermeira Assistencial da UTI adulto na MED IMAGEM S/C de Teresina, também em 2008 a 2010 foi coordenadora do setor de UTI adulto do Hospital PRONTOMED adulto em Teresina, em 2008 a 2009, foi Enfermeira Assistencial e plantonista da UTI Geral de adultos do Hospital de Urgência de Teresina – HUT e em 2021 até a data atual, atua como Gerente de Atenção Hospitalar – FMS – Fundação Municipal de Saúde de Teresina.

Solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, PI, 29 de Março de 2023.



Vereador **CAPITÃO ROBERVAL DE AZEVEDO QUEIROZ**
(UNIÃO)